



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Instrução Normativa nº 2/2024

Altera os anexos I e II da Instrução Normativa (AGRODEFESA) nº 003/2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar os anexos I e II da Instrução Normativa (AGRODEFESA) nº 3/2018, instituindo os novos modelos de Atestado de vacinação contra brucelose (B19) e Atestado de vacinação contra brucelose com vacina não indutora de formação de anticorpos aglutinantes – amostra RB 51.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente

ANEXO I - ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE COM VACINA B19

Atesto que foram vacinadas contra brucelose e marcadas na face esquerda com o dígito nº _____, a quantidade de _____ bezerras bovinas/bubalinas, na propriedade do (a) Sr (a): _____. A propriedade de nome _____, está localizada no município de _____, U.F.: GOIÁS.
Atesto ainda, que foram utilizadas _____ doses da vacina B19 contra brucelose, adquiridas na Revenda _____ do município _____, com a nota fiscal eletrônica nº _____ do laboratório _____, partida nº _____, fabricadas em _____ e com validade até _____.
Tendo sido vacinadas a seguinte quantidade de bezerras:

Idade em meses	Quantidade
3 meses	
4 meses	
5 meses	
6 meses	
7 meses	
8 meses	

Local e data da vacinação: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do (a) Médico (a) veterinário (a)
CRMV/GO nº: _____ Cadastro AGRODEFESA nº: _____

ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL

Propriedade cadastrada no serviço de defesa oficial estadual sob o nº _____
Unidade: _____ Município/UF: _____
Recebida em ____/____/____, Assinatura Servidor _____

1ª via AGRODEFESA 2ª via Pecuárista 3ª via Med.Vet. emitente

ANEXO II - ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE COM VACINA NÃO INDUTORA DE FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES – AMOSTRA RB 51

Atesto que foram vacinadas contra brucelose e marcadas na face esquerda com o símbolo V, a quantidade de _____ fêmeas bovinas, na propriedade do (a) Sr (a): _____, A propriedade de nome _____, está localizada no município de _____, U.F.: GOIÁS.

Atesto ainda que foram utilizadas _____ doses da vacina contra brucelose, não indutora de formação de anticorpos aglutinantes – amostra RB 51, adquiridas na Revenda _____ do município _____, com a nota fiscal eletrônica nº _____ do laboratório _____, partida nº _____, fabricadas em _____ e com validade até _____.

Tendo sido vacinadas a seguinte quantidade de fêmeas:

Idade em meses	Quantidade
3 meses	
4 meses	
5 meses	
6 meses	
7 meses	
8 meses	
9 meses	
10 meses	
11 meses	
12 meses	
13 – 24 meses	
25 a 36 meses	
+ 36 meses	

Local e data da vacinação: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do (a) Médico (a) veterinário (a)
CRMV/GO nº: _____ Cadastro AGRODEFESA nº: _____

ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL

Propriedade cadastrada no serviço de defesa oficial estadual sob o nº _____
Unidade: _____ Município/UF: _____
Recebida em ____/____/____. Assinatura Servidor _____

1ª via AGRODEFESA 2ª via Pecuarista 3ª via Med.Vet. emitente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 10/06/2024, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61165438** e o código CRC **C181EBC6**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.535, Setor Vila Yate, Bloco I Goiânia-GO, CEP: 74.621-005

Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066001557



SEI 61165438

Obs.: Instrução Normativa 02/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 12/06/2024, pg. 31.